



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0008/2018
Secretaria de Assistência Social
De 17 de agosto de 2018

“CONCEDE FÉRIAS”

DEIZE APARECIDA CORREA PINHEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro de 2017/ janeiro de 2018, da servidora **JOSIMARA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 070.115.409-89, Conselheira Tutelar do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 01 de agosto de 2018 com término em 30 de agosto de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>24 / 08 / 20 18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>24 / 08 / 20 18</u> <u>Mara Marcon</u>

São José do Cerrito/SC, 17 de agosto de 2018.

Deize Aparecida Correa Pinheiro
DEIZE APARECIDA CORREA PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>17 / 08 / 18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>17</u> de <u>08</u> de <u>18</u> <u>Polígono</u>

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24 / 08 / 2018</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 24 / 08 / 18
Protocolo 1052
Pag. 2 VIA

SJC em <u>17 / 08 / 2018</u> <u>Polígono</u> Prefeitura Municipal
